



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | admin@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

FLS: 001
Port: Tania

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANDRÉ LUIS CORREIA
OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT
DETALHAMENTO PRELIMINAR DA DEMANDA	() Fornecimento () Fornecimento com instalação () Bem/Material de consumo () Bem/Material permanente () O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 121 de 28 de dezembro de 2023. <u>Natureza do fornecimento:</u> () Demanda eventual e imprevisível () Pronta entrega (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço / Obra de Engenharia <u>Natureza do serviço:</u> () Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021 (X) Não contínuo ou contratado por escopo
MODALIDADE	Inexigibilidade (art. 74, inciso III, alínea "a" da 14.133/21).
REGISTRO DE PREÇO	() Sim () Não (X) Não se aplica
ESTIMATIVA DE CUSTO	VALOR ESTIMADO R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.228 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 41 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
RECURSO	(X) próprio () convênio estadual () convênio federal () outros _____
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO	A execução dos serviços será realizada em todos os postos de trabalho do Município de Itiquira.

R



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | admfinancas@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

FLS:

Port.:

002

Tanio

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS	Secretária Municipal de Administração André Luis Correia Secretária Municipal de Administração CPF: 823.***.***-91 Vivian Pereira de Carvalho Técnica em Segurança do Trabalho CPF: 004.***.***-63
PRAZO PARA PAGAMENTO	Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNEC	COD UNID	UNID	QTDE
1	378103-8	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO TECNICO DAS CONDICAOES DE AMBIENTES DE TRABALHO - LTCAT	UNIDADE	1	UNIDADE	1

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para atender às exigências legais e normativas estabelecidas pela legislação previdenciária brasileira, em especial a Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022 e suas alterações.

O LTCAT é um documento fundamental para a identificação e avaliação das condições ambientais de trabalho, com o objetivo de comprovar a efetiva exposição dos trabalhadores a agentes nocivos (químicos, físicos, biológicos ou associação desses) que possam gerar direito à concessão de aposentadoria especial.

A ausência ou inadequação do LTCAT pode acarretar em sérias consequências para o Município de Itiquira, tais como:

- Autuações e multas por parte dos órgãos fiscalizadores (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho).
- Contestações judiciais por parte dos trabalhadores em relação ao reconhecimento do tempo especial.
- Dificuldade na defesa em processos trabalhistas e previdenciários.
- Pagamento de indenizações decorrentes da falta de comprovação das condições de trabalho.
- Prejuízo à imagem institucional pela demonstração de negligência com a saúde e segurança dos trabalhadores.

Ademais, a elaboração de um LTCAT preciso e detalhado contribui para:

- Implementação de medidas de controle e prevenção de riscos ambientais, visando a melhoria das condições de trabalho e a preservação da saúde dos trabalhadores.
- Gestão eficiente da segurança e saúde no trabalho (SST), subsidiando programas como o Programa de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | admfinancas@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

FLS: 003
Port.: Tamio

Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

- c) Transparência e segurança jurídica nas relações de trabalho, tanto para o empregador quanto para o empregado.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para a elaboração do LTCAT, uma vez que estas empresas possuem o conhecimento técnico, a expertise e os equipamentos necessários para realizar as avaliações ambientais de forma precisa e em conformidade com a legislação vigente.

A solução proposta garante que o LTCAT seja elaborado por profissionais habilitados, com o devido registro nos respectivos conselhos de classe. Isso assegura a qualidade técnica e a validade jurídica do documento, protegendo o Município de futuros problemas e garantindo os direitos dos trabalhadores.

Em suma, a contratação de empresa especializada para a elaboração do LTCAT não se trata apenas de um cumprimento de obrigação legal, mas de um investimento na saúde e segurança dos trabalhadores, na prevenção de riscos e na mitigação de passivos para a Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre a empresa TOTALSEG COM. E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) pelos seguintes pontos:

- **Experiência e Especialização:** A TOTALSEG demonstra experiência na área de segurança do trabalho, com um histórico de atendimento a diversas empresas desde 2012 e formação de mais de 10.000 alunos. Com conhecimento específico das necessidades de segurança em diferentes empresas e operações.
- **Abrangência dos Serviços:** A TOTALSEG oferece um portfólio completo de serviços em segurança do trabalho, incluindo a elaboração de LTCAT, além de outros laudos, programas de gestão de riscos (PGR, PCMSO), treinamentos e consultoria. Isso indica uma capacidade de atender a diversas demandas da Administração na área de SST.
- **Qualidade Técnica e Conformidade Legal:** O LTCAT é um documento técnico que identifica e avalia agentes nocivos, analisa as condições ambientais de trabalho e recomenda ações para prevenir e controlar os riscos, estando em conformidade com as exigências legais. A TOTALSEG ressalta a importância do LTCAT para a caracterização de adicionais de insalubridade/periculosidade e aposentadorias especiais, com potencial de gerar economia tributária.
- **Suporte e Assessoria:** A empresa oferece suporte por 6 meses para a adequação de RH e Departamento Pessoal em relação ao LTCAT, o que pode facilitar a implementação das informações do laudo.
- **Especificações Detalhadas:** A proposta apresenta especificações claras sobre o tipo de LTCAT (quantitativo com medições) e os serviços incluídos, como dosimetrias de ruído, calor, BTEX, poeira e vibrações, além da elaboração dos laudos NR15 e NR16, parecer técnico e ART.

Em resumo, a escolha da TOTALSEG se justifica pela sua experiência, abrangência de serviços, qualidade técnica, suporte oferecido e clareza nas condições apresentadas na proposta, demonstrando capacidade para atender às necessidades do Município de Itiquira na elaboração do LTCAT.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Valor Proposto: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

A fixação do preço para a contratação da empresa TOTALSEG COM. E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, no valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), para a Laudo Técnico das Condições

M



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | admfinancas@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

FLS: 004
Port.: Tanise

Ambientais do Trabalho (LTCAT), foi determinada com base nos seguintes critérios e justificativas:

1. Natureza e Complexidade do Serviço: Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) de todas as funções e atividades exercidas pela Administração, o que exige um trabalho técnico minucioso e a aplicação de metodologias específicas, a elaboração do laudo inclui:

- a) Dosimetria de ruído;
 - b) Dosimetria de calor;
 - c) Dosimetria Btex – solvente pintor;
 - d) Dosimetria de Poeira – obra civil;
 - e) Dosimetria de Vibrações – caminhões e máquinas;
 - f) Elaboração de Laudo - NR 15;
 - g) Elaboração de Laudo – NR 16;
 - h) Parecer Técnico;
 - i) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
2. Notória Especialização da Empresa Contratada.
 3. Responsabilidade Técnica e Legal.
 4. Custos Operacionais e Profissionais

Razoabilidade do Preço: O valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) para a elaboração de um Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) com as características mencionadas, considerando a complexidade do trabalho, a necessidade de conhecimento especializado e a responsabilidade técnica envolvida, demonstra-se razoável e compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares, especialmente em se tratando LTCAT, que geralmente demandam maior rigor técnico e detalhamento.

Em suma, o preço proposto para a contratação da empresa TOTALSEG COM. E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA reflete a complexidade e a especialização do serviço a ser prestado, a notória especialização da empresa, os custos operacionais e profissionais envolvidos, e a responsabilidade técnica e legal inerente à elaboração do LTCAT. Considera-se, portanto, o valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) justo e adequado para a obtenção de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica confiável e tecnicamente embasado, essencial para o prosseguimento do processo de desapropriação do imóvel em questão.

6 - JUSTIFICATIVA DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7 - DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente Formalização de Demanda obedeceu ao Princípio da Legalidade e Eficiência. Secretaria Municipal de Administração em Itiquira/MT, aos 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 833.***.***-91